

P.I 20.047.475-9

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada Secretário em exercício **EMERSON COOPER COELHO**, conforme protocolado nº 19.882.806-8, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.016.536-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1.837, Centro, Siqueira Campos- Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ HENRIQUE GERMANO**, portador do CPF/MF sob o nº. 278.117.619-59, com domicílio especial na Rua Marechal Deodoro, nº 1.837, Centro, Siqueira Campos – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 084/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 12 de março de 2023 até 08 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 08 de outubro de 2023 até 05 de abril de 2024.

P.I 20.047.475-9

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

EMERSON COOPER COELHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

LUIZ HENRIQUE GERMANO

Prefeito de Siqueira Campos

Documento: **084.2022_SiqueiraCampos_PRAZO_20.047.4759.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Emerson Cooper Coelho** em 22/02/2023 15:35, **Luiz Henrique Germano** em 23/02/2023 14:01.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 22/02/2023 17:36 Local: DER/DG/GAB.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Henrique Germano (XXX.117.609-XX)** em 23/02/2023 11:22 Local: GAB SIQUEIRA CAMPOS.

Inserido ao protocolo **20.047.475-9** por: **Leticia Salla Pereira** em: 22/02/2023 15:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2fbfc957edf5cf1fa69b00c3618b87aa.

Emerson Cooper Coelho
Secretário de Estado de
Infraestrutura e Logística – SEIL,
em exercício
Anderson de Souza Barros
Representante legal da Empresa

17325/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.992.376-9

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO 089/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Manoel Ribas.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 089/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 284/284a - mov. 97), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.607.308,46
Valor do Estado	R\$	1.365.141,01
Valor do Município	R\$	1.242.167,45
Contrato Administrativo	R\$	2.473.720,52
Valor do Estado	R\$	1.295.198,02
Valor do Município	R\$	1.178.522,50
Supressão Estado	R\$	69.942,99
Supressão Município	R\$	63.644,95
Novo Valor do Convênio	R\$	2.473.720,52

DATA: 24 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Presidente-DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 20.047.475-99 apenso ao PI 15.795.048-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 084/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Siqueira Campos.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 084/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 dias a partir de 12 de março de 2023 até 08 de outubro 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de outubro 2023 até 05 de abril de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 22 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Presidente-DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário-SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 20.047.475-99 apenso ao PI 15.795.048-7

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Siqueira Campos.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 003/2021, nos termos da Cláusula Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 dias a partir de 24 de fevereiro de 2023 até 23 de agosto 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 23 de agosto 2023 até 21 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 24 de fevereiro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Presidente-DER/PR

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário-SEIL

17271/2023

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023	
PROTOCOLO Nº	19.754.212-8
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Novartis Biociências S/A (CNPJ nº 56.994.502/0027-79).
OBJETO	Aquisição de medicamento Ácido Fumárico Siponimode 2MG, com nome comercial Kiendra, para atendimento inicial da paciente Michelle Adriana Rossato, amparada por ordem judicial proveniente dos Autos 0014029-80.2022.8.16.0190.
VALOR	R\$ 34.531,28 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais, vinte e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), Secretário de Estado da Saúde, em 23/02/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no artigo 33, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

16936/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
PUBLICAÇÃO DE EDITAL	
Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e-com.br e http://www.administracao.pr.gov.br/Compras e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3360-6743	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023 – Aquisição de MEDICAMENTOS (DEMANDA JUDICIAL – MARCA COMERCIAL 01). ABERTURA: 13/03/2023 às 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 99.305,60. Protocolo: 19.996.415-1 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 14/02/2023. Identificador no www.licitacoes-e-com.br nº 988475; identificador no http://www.administracao.pr.gov.br/Compras (GMS) nº 252/2023	
Curitiba, 27 de fevereiro de 2023	
Karin Stopinski Pregoeira SESA/DAD/CGOV/CPL	

16948/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
RESULTADO DE LICITAÇÕES	
Protocolo n.º 19.538.252-2	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2197/2022-SESA	
LEVEL FARMACÊUTICA LTDA NO LOTE 01. VALOR R\$ 15.600,00.	
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. NOS LOTES 02, 03, 15, 16, 17 E 18. VALOR R\$ 668.550,00.	
COLOPLAST DO BRASIL LTDA. NOS LOTES 04 E 05. VALOR R\$ 226.485,00.	
FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. NOS LOTES 06, 07, 08, 11, 12, 13 E 14. VALOR R\$ 47.219,00.	
OS LOTES 09 E 10 DESERTOS.	
Curitiba, 27 de fevereiro de 2023	
Karin Stopinski Pregoeira SESA/DAD/CGOV/CPL	

16900/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Rolândia
Processo	19.417.185-4
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando a construção de um Pronto Atendimento Municipal (PAM) a fim de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 4.471.951,14 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), sendo R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) que serão repassados pela